



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais**

PROCESSO Nº 2021.0.000010831-0

**ATA DE REUNIÃO Nº 04/2021**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO/2021 DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES DAS ZONAS  
ELEITORAIS - CORZE**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi dado início à quarta reunião da Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais, realizada em ambiente virtual internet – plataforma “Zoom” – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada “*coronavirus disease 2019*” (COVID-19), reunião esta prevista no calendário do plano anual, com a participação dos Membros Fábio Stellet Gentil, Alonço Barbosa de Paula, Rinaldo da Costa Lima, Mario do Nascimento Dias, Sueli Catib e Rodolfo Rodrigues Rocha; ausentes, justificadamente, Anderson Teles Fernandes, Valéria Regina Figueiredo de Sá e Renato Nora Coelho. Participou, também, o servidor Wander Cesário dos Santos, Chefe da 30ª ZE/RJ.

O servidor, Fábio Gentil abriu a reunião informando que foi passado para o seu núcleo a pauta da reunião e concedeu a palavra aos participantes.

Rodolfo pontuou que no seu núcleo havia um receio quanto ao DFT e informou que não houve demandas por seu núcleo.

Fábio informou que não havia demandas do seu núcleo e que também tinha dúvidas da categoria quanto ao DFT.

Mário pontuou a fragilidade do material utilizado no anteparo instalado como barreira de proteção para o atendimento presencial.

Rinaldo e Fábio sugeriram que poderíamos solicitar a manutenção do horário que está sendo cumprido, 11 às 17 horas, tendo em vista que muitos servidores precisam se adaptar, uma vez que tem filhos em idade escolar e com o retorno às aulas, facilitaria bastante. Também lembraram da possibilidade de rodízio de servidores.

Wander pontuou que em alguns cartórios, o rodízio prejudicaria os servidores, pois há poucos servidores para participação deste rodízio, sendo melhor para a categoria a manutenção do trabalho remoto e a continuidade do serviço de título net como a regra para atendimento ao eleitor.

Rinaldo acredita que o melhor seria a manutenção desta forma de atendimento ao eleitor, sendo benéfico tanto para o eleitor que não precisa se deslocar, como para os servidores que não serão expostos. Quanto à importação da biometria, lembrou que já havíamos levantado a possibilidade de continuarmos a importação de dados de outros órgãos.

Mário falou da necessidade de se incluir outras formas de inclusão dos esforços de trabalho que o DFT ainda não tem essa flexibilidade de inclusão.

Rodolfo acrescentou que muitas das atividades não têm como ser mensurada e que a forma de linha de produção não atende a todos, sendo necessário a Corze levar a questão aos gerentes do projeto, dando como exemplo um simples caso de minutagem de sentença, onde para elaboração necessitou ter cinco telas abertas com várias resoluções e processos abertos, para produção de apenas uma sentença. Também esclareceu que não é contra a forma que está sendo gerenciado o projeto, mas que precisamos ter mais ferramentas de inclusão.

Wander acenou com a dificuldade que vem enfrentando com as medições do DFT e acredita que a ideia tem seus benefícios, mas seria interessante saber a realidade de cada cartório eleitoral e se for o caso distribuir melhor os servidores, visto que há cartórios com muitos servidores e outros com poucos e muitas atividades, lembrando que há muitas dúvidas não só por parte dos servidores, mas como dos gestores do projeto, que nem sempre têm respostas.

Rinaldo levantou que a parte intelectual pesa muito, pois nem todas as atividades podem ser mensuradas e ainda como isto será medido. Lembrou que na reunião de apresentação da DFT, falou-se da utilização da fórmula desenvolvida pela UNB, não é de compreendida por aqueles que a utilizarão no TRE/RJ.

Rodolfo acrescentou que em alguns períodos de muito desgaste e se não houver uma equipe concisa, se vai trabalhar com uma linha harmônica e se não levar em consideração o dia a dia, a relotação poderá levar a prejuízos pois a medição não foi coerente com esses períodos, como é o caso de anos eleitorais.

Sueli falou da questão de muitas das atividades não são do conhecimento de todos os servidores e, mesmo que haja um mutirão ou auxílio de outros servidores, como é o caso de a Sede enviar reforço, nem sempre tem o mesmo resultado, como quando o servidor que já está acostumado a desempenhar a função rotineiramente.

Mário incluiu a possibilidade de cadastramento por parte do servidor que está fazendo o registro da medição que não ainda não esteja comportada no sistema DFT.

Alonço reafirmou a problemática de não haver todas as atividades desempenhadas no cartório e que isso também acaba atrasando a medição, visto que levamos muito tempo tentando identificar na planilha as tarefas a ser medida.

Wander acrescentou que seria impossível, nesta primeira planilha, englobar todas as atividades executadas nos cartórios, mas que deveria haver possibilidade de se ir acrescentando, a medida que fossem sendo identificadas.

Mário lembrou da possibilidade do teletrabalho e que não deve ser esquecida, uma vez que possibilita que o servidor lotado em município distinto do seu domicílio a participação por parte de servidores de municípios distintos.

Ao final, o servidor Fábio pediu desculpas a todos pelo atraso, agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a acrescentar, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata.

Alonço Barboza de Paula

Fábio Stellet Gentil

Mario do Nascimento Dias

Rinaldo da Costa Lima

Rodolfo Rodrigues Rocha

Sueli Catib

Wander Cesário dos Santos

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021

---

**FABIO STELLET GENTIL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 21/09/2021, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RINALDO DA COSTA LIMA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 22/09/2021, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**SUELI CATIB  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 22/09/2021, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARIO DO NASCIMENTO DIAS  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 23/09/2021, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RODOLFO RODRIGUES ROCHA  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/09/2021, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALONCO BARBOZA DE PAULA  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/09/2021, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**WANDER CESARIO DOS SANTOS  
CHEFE DE CARTÓRIO - 30ª ZE/RJ**



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1951448** e o código CRC **02D5819F**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---